

PORTARIA Nº 199/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2022 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 232/2022;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Patrícia Bochnia** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital Policlínica de Cascavel, com prazo até 31 de março de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de março de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário